



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 89/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 1 de outubro de 2024

Ementa: Aprova e institui o Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que o TCU, a exemplo do Acórdão nº 147/2003 - Plenário, firmou o entendimento de que os Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional possuem poder de autogestão, observado o regime jurídico administrativo;

CONSIDERANDO que o organograma tem a finalidade de revelar o caráter formal e oficial da entidade, de modo a definir e transmitir a estrutura organizacional, a disposição das unidades que a compõem e os vínculos e relações existentes;

CONSIDERANDO que o organograma deve refletir a realidade institucional, possibilitar uma leitura imediata e fácil por parte de seus componentes e daqueles com quem o CRMV-CE se relaciona e, ainda, permitir a estabilização da estrutura;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar o organograma institucional do CRMV-CE, a fim de viabilizar e permitir o atendimento e execução das atribuições e competências institucionais;

CONSIDERANDO as deliberações da 203ª Reunião Administrativa do CRMV-CE realizada em 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

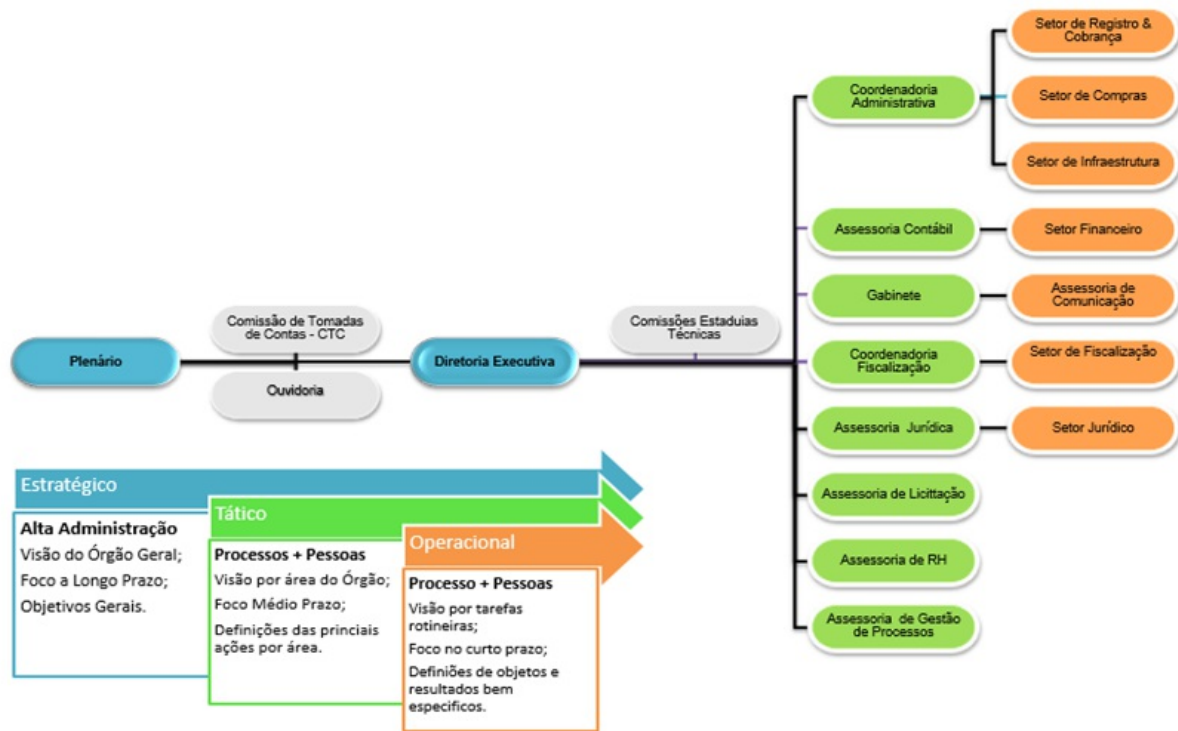
Art. 1º Aprovar e instituir o Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

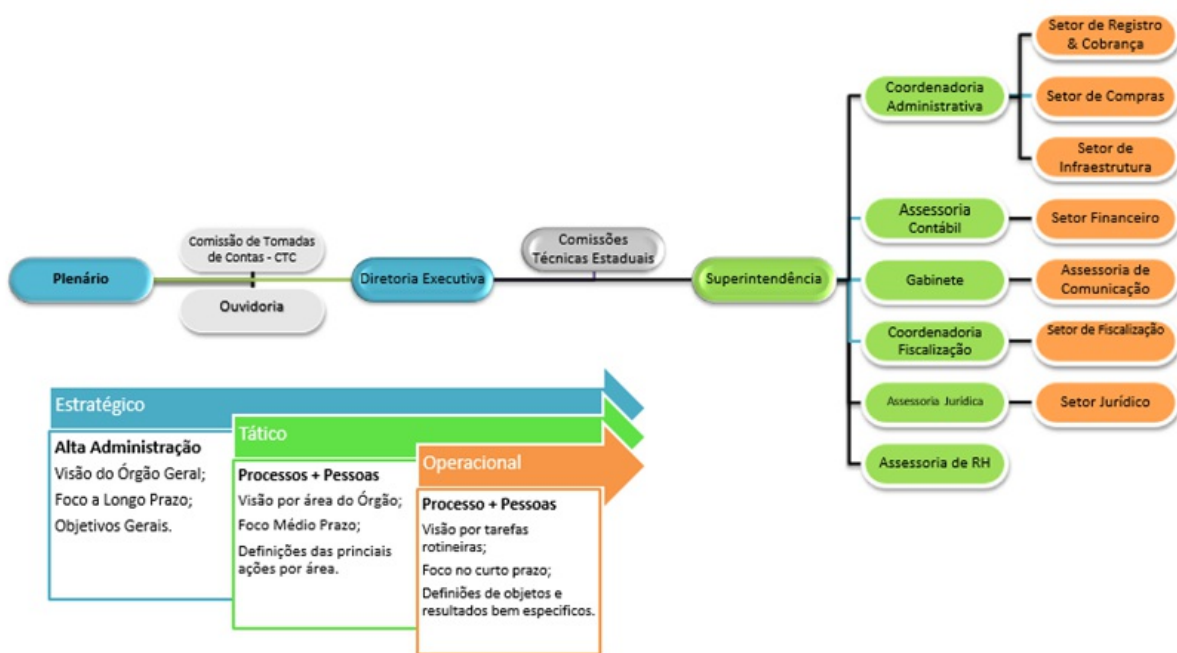
Fortaleza, aos 1 de outubro de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

ANEXO I



ORGANOGRAMA 2024



ORGANOGRAMA 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 01/10/2024 16:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351092

Código de Autenticação: f337ee9af1



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282